

**Ofício COGEF 033/2018**

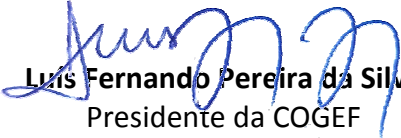
Porto Velho (RO), 08 de agosto de 2018.

Prezado Senhor Secretário Executivo,

Ao cumprimentá-lo, e em consonância com o § 2º da Cláusula Sexta do Protocolo ICMS 86, de 26 de setembro de 2008, solicitamos a gentileza de:

- a) Convocar os representantes dos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal, os representantes de Tecnologia da Informação dos Estados e Distrito Federal, os representantes designados pela Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda - SE/MF, Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - SE/CONFAZ, Escola de Administração Fazendária – ESAF, Receita Federal do Brasil - RFB, Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEAIN/MP, e;
- b) Convidar os representantes do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT, Grupo de Gestores de Finanças Públicas - GEFIN, Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário - GDFAZ, Grupo de Educação Fiscal – GEF e Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros; para a **40ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, a ser realizada nos dias 20 e 21 de Setembro de 2018, na cidade de Belém – PA.**

O local e a programação do evento serão informados oportunamente e publicados no site da COGEF (<http://www.cogef.ms.gov.br/>).

  
**Luis Fernando Pereira da Silva**  
Presidente da COGEF

Secretário Executivo do CONFAZ

**Bruno Pessanha Negris**

Endereço: SAS, Qd. 06, Bl. "O", Ed. Órgão Centrais, 2º andar

CEP: 70.070-917 – Brasília/DF

E-mail: [confaz.df@fazenda.gov.br](mailto:confaz.df@fazenda.gov.br)